

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 221/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 185 da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba, datado 24 de abril de 2025, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.033620/2025-40 favorável à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Irauçuba,
resolve:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2479478	Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho	1.615.200,08

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Irauçuba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS